

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

## RESOLUÇÃO Nº 239-CONSELHO SUPERIOR, de 6 de novembro de 2015.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 225-CONSELHO SUPERIOR QUE APROVOU, AD REFERENDUM, A CRIAÇÃO DO POLO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DA REDE E-TEC BRASIL NA COMUNIDADE DE CAMPO ALEGRE, MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 62/2015 do Conselheiro Relator, constante do Processo nº 23231.000734.2015-00 e tendo em vista a decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada no dia 26 de outubro de 2015,

## **RESOLVE:**

Homologar a RESOLUÇÃO Nº 225-CONSELHO SUPERIOR, de 13 de julho de 2015, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Superior, a criação do Polo de Educação à Distância da Rede e-Tec Brasil, na Comunidade Indígena de Campo Alegre, município de Boa Vista-RR.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 6 de novembro de 2015.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO